

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Garacat
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de dezembro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto nº 445

Júlio Garacat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente :-

- Distrito de Novo Brancos -

- Serviços Urbanos - Diversos -

311099 - Pessoal Civil

01 - Salário de contratados -

Cr\$ 418,80

- Distrito da Sede -

- Serviços Urbanos - Limpeza Pública -

311092 - Pessoal Civil

01 - Salário de contratados -

Cr\$ 2.650,00

Prças, Parques e Jardins

311 0 95 - PESSOAL CIVIL

01 - Salário de contratados

Cr\$ 5.140,00

- Montadores -

311 0 96 - PESSOAL CIVIL

01 - Salário de contratados

Cr\$ 472,00

- Ruas e Cimentadas -

411 0 94 - Obras Públicas

02 - Pavimentação e outras obras

Cr\$ 1.319,20

Total - Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:-

- Governo e Administração Geral -

- Setor Pessoal -

327 5 02 - Diversas Transferências Correntes -

03 - PASEP - Própria

Cr\$ 10.000,00

Total - Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de dezembro de 1973.

a.) Injic Garacat

Prefeito Municipal

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de dezembro de 1973.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo